

PORTARIA ECA No. 24/2010

Dispõe sobre fixação de Planejamento de Compras

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de organizar e agilizar os processos de compras; diminuir os prazos de realização; otimizar as compras em preços e qualidade e, não permitir segregação de despesas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica estabelecido o prazo do dia 1º ao 12º de cada mês para encaminhamento de requisição para aquisições via Mercúrio Web.

Artigo 2º – O presente planejamento passará a vigorar a partir de janeiro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.



Mauro Wilton de Sousa
Diretor